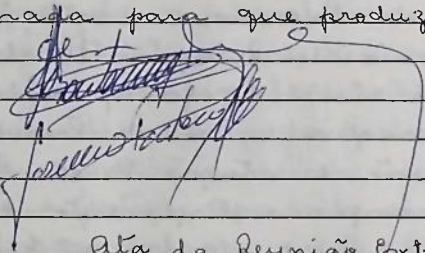


Alimentação apensado ao Projeto de Lei nº 75/91, tendo sido aprovado com o voto contrário do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Não havendo mais matérias incluídas na "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente encerrou a sessão e encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma outra para o dia 28 de dezembro de 1991, às quinze horas. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e oito de dezembro de 1991.

Às quinze horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Alex Silva da Rocha, e com a ocupação da Primeira e Segunda Secretarias, pelos Vereadores Marco Valério Pereira de Sant'Anna e Josénilso Paes Filho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regional os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Berra de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos

Juntos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gómes, Jânio dos Santos Mendes, Osmar Sampaio da Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda e Wilmar Monteiro. Havendo ^o ^{quorum} legal, o Senhor Presidente, disse que a presente reunião fora convocada no pressuposto de que seria apreciado Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, a alteração do Código Tributário. Disse o Senhor Presidente, que não tendo a Presidência recebido o referido Parecer, suspendia a Sessão por quinze minutos. Limpido o interregno, o Senhor Presidente declarou reaberta a Sessão Extraordinária, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário, que procedesse a verificação de ^o ^{quorum}. Constatado o ^o ^{quorum}, através da chamada nominal, o Senhor Presidente de imediato procedeu a leitura do Ofício registrado sob o número 78/91, de dois de julho de 1991. O Senhor Presidente (lendo) - ^o Senhor Prefeito. Valho-me de presente para sugerir à Vossa Exatidão a criação de uma Comissão com incumbência específica de encetar estudos visando a atualização do Código Tributário e do Código de Posturas do Município. Sugiro, outrossim, que uma vez constituída a Comissão, disponha ela de um prazo até o final do mês de setembro para concluir os estudos, e, a partir daí, seja a matéria encaminhada à Câmara na forma de lei, dispondo então o Poder Legislativo de um prazo a findar-se no início do recesso parlamentar, para estudar e pronunciar-se sobre a matéria, ficando a disposição de Vossa Exatidão para entendimentos complementares, se necessários. Aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamen-

te. Aeyr Silva da Rocha. Presidente^o. Prossequindo, disse o Senhor Presidente que a Câmara Municipal vinha manifestando sua contribuição e esforço para cooperar com o Executivo Municipal, envolvendo Lei de Diretrizes Orçamentárias, do orçamento da Secretaria de Saúde, do próprio orçamento do Município, e outras matérias específicas que apresentavam níveis de dificuldades visto o final do ano. Disse o Senhor Presidente, que apesar de magoado pela desatenção ao seu Ofício e o desrespeito ao Poder Legislativo, pelo fato do Executivo ter enviado à Casa um Código Tributário, faltando dez dias para o encerramento do exercício, entendia que o Município estava muito acima de questões pessoais ou mágoas, e assim, avocando o Artigo 155 do Regimento Interno, encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma outra para o dia 30 de dezembro às dezesseis horas. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ass. do Pres.
~~Ass. do Pres.~~
Ass. do Pres.

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em trinta de dezembro de 1991.

As dezesseis horas do dia trinta